



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 141 - 20 de julho de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.299 DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, e dá outras providências.

(Republicado por incorreção)

(Autoria: Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 042/2021)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020, um crédito adicional no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10.15	OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
.452.5000.5008		
4.4.90.51.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000.000,00
0		
	Total	7.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o art. 1º decorrerão de excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) referente à nova estimativa de arrecadação com a alienação de imóveis conforme Projeto de Lei Complementar nº 005/2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 16 de julho de 2021, 72ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

Dispõe sobre concessão de homenagem aos Obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus, em comemoração ao "Dia do Obreiro Universal".

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2021

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Ficam outorgadas homenagens aos Obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.936 de 3 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A referida homenagem será outorgada em sessão da Câmara Municipal de Suzano, oportunamente definida.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 15 de julho de 2021.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA- Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da

Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA- Diretor Legislativo

ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA- Diretor Jurídico

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DECLARAR VENCEDORAS as empresas: SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP nos LOTES 01 e 04; HS COMERCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP no LOTE 02; R. ALEXANDRE MARTINS - EIRELI no LOTE 03; e INFOPLEM INFORMATICA LTDA - ME no LOTE 05. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COZINHEIROS ESCOLARES E PARA EQUIPE DE CONTROLE DE ZOOSES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer das áreas técnicas, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP no LOTE 01, RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME no LOTE 02 e FACTUM SUPRIMENTOS EIRELI no LOTE 03, por não atenderem ao descritivo técnico exigido no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Cultura, RATIFICOU:

Inexigibilidade: com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de serviço de suporte e manutenção do sistema "ALEXANDRIA ON LINE" - CONTRATADA: DOCS & BYTES



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 141 - 20 de julho de 2021

INFORMÁTICA LTDA - VALOR: R\$ 70.363,20 -
DATA: 16 de julho de 2021.

WALMIR PINTO - Secretário Municipal de Cultura.

ANULAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2021:

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Senhora Secretária Municipal de Administração **ANULOU** o Termo de Convênio nº 040/2021, celebrado com a empresa NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, em 06/05/2021, cujo objeto é concessão aos servidores públicos do cartão de crédito consignado em folha de pagamento, **sem ônus ao poder público**, tendo em vista que a empresa não atende a todos os requisitos legais para a execução do convênio firmado.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.